

PORTARIA 036 DE 2026

PORTARIA Nº 036/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, o art. 10º, da Lei Orgânica Municipal de Rodolfo Fernandes;

CONSIDERANDO, ainda, o art.7º, XVII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, por fim, a inteligência na lei 145/92 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal, especificamente na dicção do art.88.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido licença-prêmio por assiduidade nos termos do art.88, da L.C 145/92, a Servidora Maria Welia Saraiva da silva matrícula 170064-2, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2002 a 01 de fevereiro de 2007.

Parágrafo Único: A licença será usufruída no período de 01 de junho de 2026 até 31 de agosto de 2026, com retorno das atividades no dia 01 de setembro de 2026.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, com efeito retroativo do dia 1 de outubro.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 2026.

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas

Código Identificador: 81468778